



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 615 /2017

Sant'Ana do Livramento, 05 de dezembro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 192/17”, de autoria do Vereador Marco Monteiro, conforme informação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, comunicar o que segue:

Comunicamos que esta Controladoria Municipal exarou os Relatórios Operacionais UCCI Nº 009/2017 e Nº 017/2017, que tratam dos casos de condução de viaturas da Prefeitura por servidores não ocupantes do Cargo de Motorista.

Nesta oportunidade, comunicamos que tais relatórios foram encaminhados, via correio eletrônico, ao Gabinete do Vereador Marco Monteiro.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.